



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1-755/SEMTUR/2018
EXCLUSIVO ME, EPP e EQUIPADARADAS.

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº: 15/2018

A Pregoeira do Município de Alto Paraíso-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal no 8.666/93, e, Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando, ainda, a ausência de interesse em dar prosseguimento ao certame pela Administração; Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: “A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...”. DECIDE. A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 15/CPL/2018, nos termos da Súmula 473 do STF: Súmula 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Publique-se. LUCIMAR DE SOUZA SILVA Pregoeira.

Alto Paraíso/RO, 02/010/2018.

LUCIMAR DE SOUZA SILVA
Pregoeira
Dec. 2.390/2018